

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2024**

1. **Data, Hora e Local:** Em 27 de julho de 2024, às 09:00 horas, na sede da **Alameda Acre Participações S.A. ("Companhia")**, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 78º, 13º, 14º e 15º andares, bairro Centro, CEP: 20021-290.
2. **Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), em razão da presença do acionista titular da totalidade das ações de emissão do capital social da Companhia.
3. **Mesa:** Foram indicados, por unanimidade dos presentes, **Tulio Azevedo Machado** como Presidente da Mesa e **Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges** como Secretário da Mesa.
4. **Publicações:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas no sítio eletrônico da Companhia, bem como no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED – sob o código hash de publicação nº E3852D32150C483952E62EE25DCFEE64396C4AC6, nos termos do Artigo 294 da Lei nº 6.404/1976 e da Portaria ME nº 12.071/2021/2021, antes da realização desta Assembleia Geral Ordinária, para os fins do §4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
 - 5.1 **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários.
 - 5.2 **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) alterar o endereço da sede da companhia; (ii) Alterar o objeto da Companhia; e (iii) reformar e consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia.
6. **Deliberações:** Após discussão e exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista, resolve aprovar, sem qualquer restrição, as seguintes deliberações:
 - 6.1 **Em relação ao item (i) da ordem do dia da AGO,** aprovar, sem emendas, reservas ou ressalvas, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes.

6.2 **Em relação ao item (i) da Ordem do Dia da AGO**, a Companhia, nos termos das Demonstrações Financeiras, apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 16.421.147,70 (dezesesseis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e quarenta e sete reais e setenta centavos), em relação aos quais, os acionistas decidiram, aprovar, por unanimidade, a destinação de: (i) R\$ 821.057,39 (oitocentos e vinte e um mil, cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) serão destinados à Reserva Legal da Companhia, na forma do art. 193, da Lei nº 6.404/76; (ii) R\$ 3.900.022,58 (três milhões, novecentos mil, vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) serão distribuídos ao único acionista da Companhia (cf. art. 202, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76); (iii) os R\$ 11.700.067,73 (onze milhões, setecentos mil, sessenta e sete reais e setenta e três centavos), destinados à Reserva de Lucros da Companhia; e (iv) R\$ 21.951.583,70 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos), serão distribuídos a título de dividendos intermediários da Reserva de Lucros aos acionistas da Companhia, até a data de 31 de dezembro de 2024.

6.3 **Em relação ao item (i) da Ordem do Dia da AGE**, aprovar a alteração da sede social da Companhia, passando **da** na Rua do Passeio, nº 78º, 13º, 14º e 15º andares, bairro Centro, CEP: 20021-290, Rio de Janeiro – RJ **para** Rua Olímpíadas, nº 205, 4º andar, conjunto 41, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-000, São Paulo -SP. Em decorrência da deliberação aprovada neste item 6.3, o Art. 2º do Estatuto Social da Companhia é alterado e passar a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 2º – A Companhia tem sede na Capital de Rua Olímpíadas, nº 205, 4º andar, conjunto 41, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-000, São Paulo -SP, podendo por decisão da Assembleia Geral ou da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.”

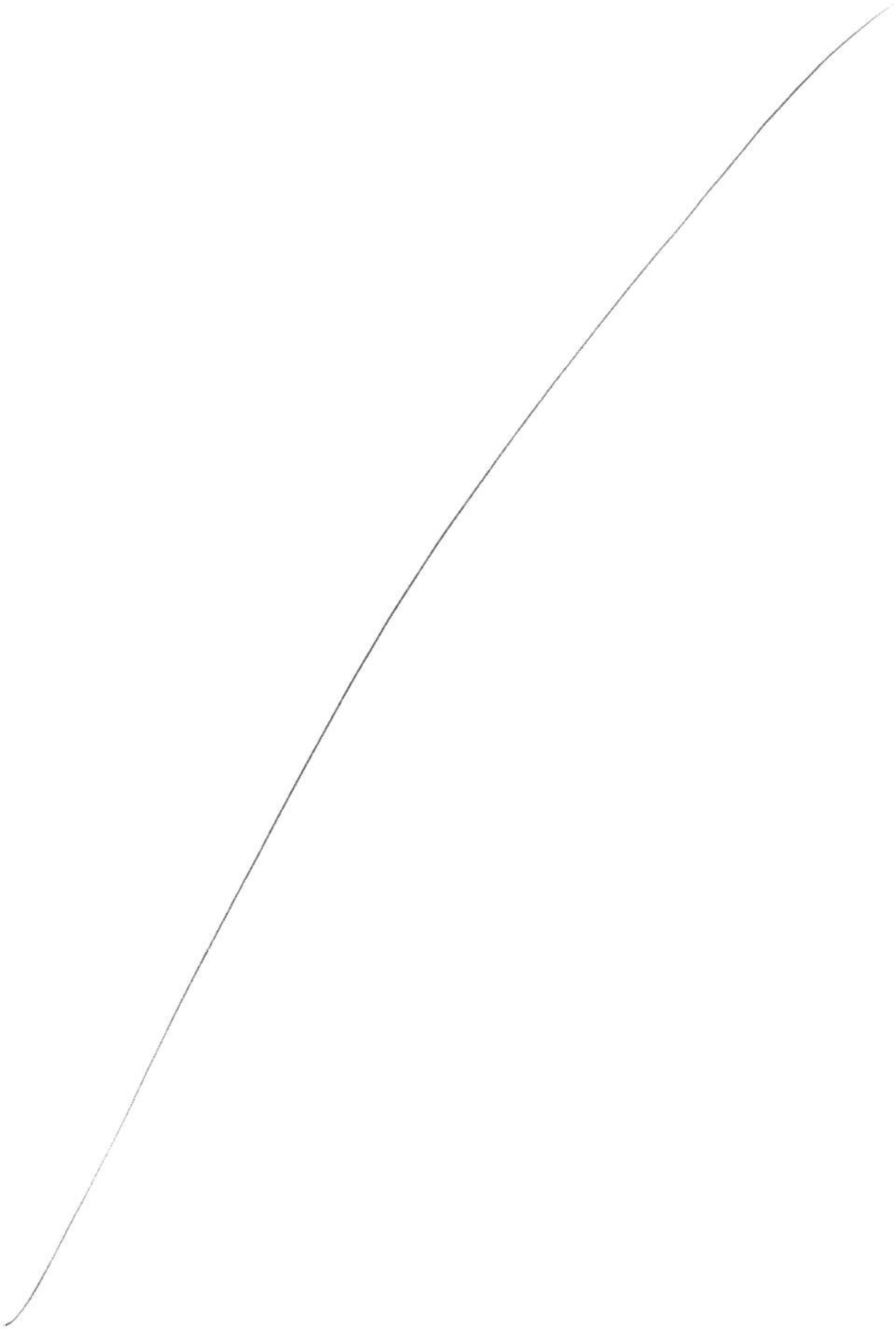
6.4 **Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia da AGE**, aprovar a alteração do objeto da Companhia **de** A Companhia tem por objeto a participação direta ou indireta na sociedade anônima denominada Usina de Energia Eólica Vila Acre I S.A. **para** A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades como sócia, acionista, que tenham como objeto social exclusivamente a participação em projetos e empreendimentos na área de energia elétrica. Em decorrência da deliberação aprovada neste item 6.4, o Art. 3º do Estatuto Social da Companhia é alterado e passar a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 3º – A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades como sócia, acionista, que tenham como objeto social exclusivamente a participação em projetos e empreendimentos na área de energia elétrica.”

6.5 **Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia**, aprovar e consolidar a redação do Estatuto Social para refletir o novo endereço social aprovado acima, na forma do **Anexo I** a este ato.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

UUCESP
28 08 24



8. **Acionista Presente:** XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (por: Tulio Azevedo Machado e Marcell Mendes Silva).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de julho de 2024.

Mesa:

Tulio Azevedo Machado

Presidente

Eduardo Guimarães Lameira

Bittencourt Borges

Secretário

Acionista:

XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
Por Tulio Azevedo Machado e Marcell Mendes Silva



Página 3 de 10

Clicksign 8ba4d53b-290a-4ed9-ac17-86956244fdeb

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALAMEDA ACRE PARTICIPACOES S.A.

NIRE: 333.0035105-1 Protocolo: 2024/00689550-0 Data do protocolo: 19/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/08/2024 SOB O NÚMERO 00006410829 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CP6D45450P8EB584F2C1F9EP4A94E03E6F146F6763756DDE3F339902000ABF9A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 05/47

ANEXO I

ALAMEDA ACRE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 24.765.793/0001-06
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2024

ESTATUTO SOCIAL DA ALAMEDA ACRE PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE e PRAZO de DURAÇÃO

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de ALAMEDA ACRE PARTICIPAÇÕES S.A. (a seguir designada simplesmente "Companhia") é uma Companhia por ações de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro jurídico na Rua Olimpíadas, nº 205, 4º andar, conjunto 41, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-000, São Paulo -SP, podendo abrir e fechar filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, no País ou exterior, mediante autorização da Assembleia Geral.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades como sócia, acionista, que tenham como objeto social exclusivamente a participação em projetos e empreendimentos na área de energia elétrica.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 89.316.056.00 (oitenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, cinquenta e seis reais), o qual é dividido em 89.316.056 (oitenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, cinquenta e seis) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A Companhia também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação vigente.

Parágrafo 3º - A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis.

Parágrafo 4º - O Acionista que, por qualquer razão, deixar de integralizar, na data ou nos prazos previstos no Boletim de Subscrição, ações por ele subscritas ("Acionista Inadimplente"),

estará de pleno direito constituída em mora e o valor do débito ficará sujeito a correção monetária, calculada com base no IGP-M (ou, na falta deste, em outro índice que vier a substituí-lo), juros de 1% (um por cento) ao mês ou pro rata e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do principal corrigido, ficando suspenso seu direito de voto, nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo das providências legais cabíveis. Se o Boletim de Subscrição for omissivo quanto à data ou o prazo de integralização, o preço de emissão das ações considera-se devido na data da respectiva subscrição.

Artigo 6º - A Companhia poderá emitir ações preferenciais, em decorrência de subscrição, bonificação ou desdobramento, com ou sem direito a voto, em uma ou mais classes, mesmo que mais favorecidas do que as anteriormente existentes, fixando-lhes as respectivas preferências, vantagens, condições de resgate, amortização ou conversão.

Artigo 7º - A Companhia poderá aplicar lucros ou reservas no resgate ou na amortização de ações, conforme as condições e os procedimentos estabelecidos pela Assembleia Geral, em observância do disposto no artigo 44 da Lei nº 6.404/76 e no presente Estatuto.

Artigo 8º - Na proporção do número de ações que possuem, os Acionistas terão direito de preferência para a subscrição de aumento do capital, observadas as disposições do artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 9º - Cada ação ordinária nominativa corresponde a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral, ficando os direitos de voto das ações preferenciais que a Companhia emitir, sujeitos às regras da respectiva Assembleia Geral determinar.

Artigo 10 - A ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Artigo 11 - As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 12 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício fiscal, e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que a Lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos Acionistas.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral será convocada, instalada e realizada na forma prevista em lei e neste Estatuto e a mesa da Assembleia Geral será composta de um Presidente e um Secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo Presidente da Assembleia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões.

Parágrafo 2º - O presidente da Assembleia não computará o voto proferido com infração de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia.

Artigo 13 - Poderão tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que provarem sua condição de Acionista.

Parágrafo Único - Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias, deverão apresentar os respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia.

Artigo 14-Compete à Assembleia Geral Ordinária, nos limites, quórum e forma definida em lei e neste Estatuto:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- c) eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e
- d) aprovar o Plano Anual de Remuneração dos Administradores da Companhia.

Artigo 15 - Compete à Assembleia Geral Extraordinária, nos limites, quórum e forma definida em lei e neste Estatuto:

- a) reformar o Estatuto Social da Companhia;
- b) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social da Companhia;
- c) deliberar acerca da emissão de debêntures e/ou bônus de subscrição, resgate ou recompra destes valores mobiliários da Companhia, conversibilidade em ações ou não. Ou que assegurem qualquer direito de compra de ações de emissão da Companhia;
- d) deliberar sobre a alteração da política de dividendos obrigatórios;
- e) deliberar sobre mudança de objeto da Companhia;
- t) alterar as preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais;
- g) deliberar sobre a renúncia a direitos de subscrição de ações;
- h) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- i) a compra, venda, hipoteca ou qualquer outra maneira de alienação, gravame ou oneração de quaisquer itens do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda R\$200.000,00 (duzentos mil reais), por contrato;
- j) a cessão ou transferência, por qualquer meio, a qualquer terceiro, de qualquer marca, direito autoral, *know how*, franquia ou qualquer outro direito de propriedade intelectual ou bem intangível pertencente à Companhia;
- k) aprovar o orçamento anual da Companhia;
- l) aprovar e/ou alterar o plano de investimento da Companhia que implique novos recursos que excedam em até 5% (cinco por cento) dos recursos aprovados no orçamento anual da Companhia;
- m) deliberar sobre abertura e/ou fechamento do capital;
- n) aprovar deliberações sobre aumento, redução, aquisição ou alienação de quaisquer participações societárias detidas pela Companhia;
- o) deliberar acerca de pedido de recuperação judicial ou falência;
- p) deliberar sobre a cessação do estado de liquidação da Companhia; e
- q) deliberar naquilo que, por lei, seja privativamente de sua competência.

Parágrafo 1º - As deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas pelos Acionistas representantes da maioria das ações da Companhia, ressalvados os casos previstos em lei.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral será convocada por qualquer dos administradores ou pelos Acionistas representantes da maioria do capital social da Companhia.

CAPITULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16 - A Companhia será administrada por 2 (dois) Diretores, os quais terão os seus poderes e responsabilidades fixados na legislação e neste Estatuto Social. Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os Diretores tomarão posse nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza.

Parágrafo 3º - A administração da Companhia terá por objetivo a maximização das receitas oriundas das atividades da Companhia e o retorno do investimento feito pelos Acionistas, buscando sempre os maiores níveis de eficiência, produtividade e lucratividade.

Artigo 17 - Os Diretores poderão ser Acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 18 - O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, admitida a reeleição. A Assembleia Geral poderá destituir, a qualquer tempo, qualquer integrante da Diretoria, elegendo substituto pelo prazo restante do mandato.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria são dispensados de prestar garantias de gestão.

Artigo 19 - Na hipótese de retirada ou vacância de cargo de Diretor, o novo substituto, Acionista ou não, deverá ser eleito pela Assembleia Geral, o qual ocupará cargo vago até o término do mandato de seu predecessor.

Artigo 20 - Os Diretores têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social, que não forem de competência privativa da Assembleia Geral, observados os limites estabelecidos na Lei, no Acordo de Acionistas e no Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo Único - Compete aos Diretores:

- a) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;
- b) aprovar o regimento interno e os regulamentos da Companhia;
- c) propor à Assembleia Geral as diretrizes fundamentais da administração, as quais deverão pelo mesmo ser aprovadas;
- d) submeter à Assembleia Geral proposta de aumento de capital e reforma do Estatuto Social;

e) recomendar a Assembleia Geral quanto aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio de Companhia e captação de recursos, devendo implementar as decisões da Assembleia Geral relativas às matérias supramencionadas; e

f) apresentar à Assembleia Geral as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais, econômico-financeiros e de execução de obras.

Artigo 21 - Além dos atos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria fica investida de poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens, observados os limites de competência estabelecidos na Lei, no Acordo de Acionistas e neste Estatuto Social.

Artigo 22 - É vedado aos Diretores obrigar a Companhia em atos de liberalidade estranhos aos seus objetivos, sendo ineficazes para a Companhia os que forem praticados com violação deste Estatuto Social.

Artigo 23 - A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, por seus Diretores, nos limites fixados neste Estatuto Social, podendo nomear procuradores ou representantes.

Parágrafo Primeiro - Serão cláusulas necessárias do instrumento de mandato ("Procuração") a específica menção dos atos que o procurador poderá praticar em nome da Companhia e a determinação do prazo de duração, salvo na hipótese de mandato judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - O limite de prazo disposto no parágrafo primeiro supra também não se aplica às procurações outorgadas pela Companhia, necessárias à consecução de contratos de financiamento firmados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimentos Económico e Social - BNDES. Nesse caso, as procurações que vierem a ser outorgadas deverão permanecer vigentes até o total cumprimento das obrigações previstas em tais financiamentos.

Artigo 24 - A remuneração fixa de cada membro da Diretoria será especificada conforme a remuneração global da administração estabelecida pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25 - A Companhia terá Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto de 03 (três) membros efetivos e até 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, a qual também determinará a duração do mandato, sendo permitida a reeleição e terá as atribuições conferidas na lei, considerando-se ter renunciado ao cargo o Conselheiro que deixar de atender a duas convocações consecutivas.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º - Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, e poderão ser reeleitos.

CAPÍTULO VI

Página 8 de 10

Clicksign 8ba4d53b-290a-4ed9-acf7-86956244fdeb

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALAMEDA ACRE PARTICIPACOES S.A.

NIRE: 333.0035105-1 Protocolo: 2024/00689550-0 Data do protocolo: 19/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/08/2024 SOB O NÚMERO 00006410829 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CP6D45450F8EB584F2C1F9EF4A94E03E6F146F6763756DDE3F339902000ABE9A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/47

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 26 - O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - No encerramento do exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se quanto à distribuição do resultado apurado, as regras abaixo.

Artigo 27 - O balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras obrigatórias, de acordo com a legislação societária em vigor, deverão ser discutidos e votados na Assembleia Geral a ser realizada até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social.

Artigo 28 - Os resultados do exercício social, conforme apurado pelas demonstrações financeiras mencionadas acima, serão distribuídos entre os sócios Acionistas, na forma abaixo, após a dedução da reserva legal, conforme o Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, da provisão dos tributos incidentes sobre a renda e dos prejuízos acumulados:

- a) 25%, a título de dividendos mínimos obrigatórios, ajustados nos termos da Lei nº 6.404/76, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos terceiro e quarto do Artigo 202 da referida lei; e
- b) o saldo restante deverá ficar na conta de lucros acumulados até que a Assembleia Geral delibere sobre a destinação desses valores.

Artigo 29 - O pagamento de juros remuneratórios sobre o capital próprio, previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

Artigo 30 - A Companhia levantará balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo 1º - Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 32 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser distribuídos dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Assembleia Geral poderá, a seu critério, cumprir a obrigação de distribuição do dividendo obrigatório com base nos dividendos que assim forem declarados.

Artigo 31 - O pagamento de dividendos aprovados pela Assembleia Geral será efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da Assembleia Geral que deliberar a respeito.

Artigo 32 - As demonstrações contábeis serão auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valor Mobiliários (CVM)

Artigo 33 - Os dividendos não recebidos prescreverão no prazo da lei.

CAPITULO VII

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Artigo 34 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - Haverá nomeação, entre os Acionistas reunidos em Assembleia Geral, de um ou mais liquidantes para operar a Companhia durante liquidação.

Artigo 35 - A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei nº 6.404/76, por deliberação de Acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto, ressalvado o direito de retirada dos dissidentes.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36 - A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de Acordos de Acionistas que sejam arquivados em sua sede, incluindo-se as normas aí constantes referentes a direitos relativos à compra e venda de ações, à preferência para adquiri-las e ao exercício de direito de voto, em especial quanto à administração da Companhia.

Artigo 37 - Qualquer disputa resultante deste Estatuto Social, bem como as divergências entre os Acionistas e entre os Acionistas e a Companhia, ou entre os Acionistas titulares de ações ordinárias e os Acionistas titulares de ações preferenciais, caso estas existam, que não possa ser solucionada amigavelmente pelas partes dentro de um prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, serão dirimidas no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de quaisquer outros por mais privilegiados que possam vir a ser.

Artigo 38 - Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

JUCEF RJ
28 08 24

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

*Alameda Acre
Participações S.A.*

Clicksign 8ba4d53b-290a-4ed9-ac17-86956244fdeb

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALAMEDA ACRE PARTICIPACOES S.A.

NIRE: 333.0035105-1 Protocolo: 2024/00689550-0 Data do protocolo: 19/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/08/2024 SOB O NÚMERO 00006410829 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CP6D45450F8BB584F2c1F9EF4A94E03E6F146F6763756DDE3F339902000ABF9A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pág. 13/47

Alameda Acre Participações S.A.

Índice das demonstrações financeiras e notas explicativas

Em 31 de dezembro de 2023.

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

ÍNDICE

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Balancos patrimoniais (Ativos).....	5
Balancos patrimoniais (Passivo e Patrimônio Líquido)	6
Demonstração dos resultados	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	5
Demonstração dos fluxos de caixa	5
Notas explicativas	10
1 Informações gerais e base de preparação	10
1.1 Informações gerais.....	10
1.2 Base de preparação e políticas contábeis	11
1.3 Moeda funcional e moeda de apresentação.....	11
1.4 Uso de estimativas e julgamentos	11
2 Principais informações financeiras.....	12
2.1 Resultado do exercício.....	12
2.2 Ativos e passivos financeiros	14
2.3 Ativos e passivos não-financeiros.....	19
2.4 Patrimônio líquido.....	21
3 Estimativas críticas e riscos	22
3.1 Estimativas críticas e julgamentos	22
3.2 Gestão de riscos	23
4 Itens não reconhecidos	25
4.1 Contingências.....	25
5 Outras informações	25
5.1 Transações com partes relacionadas	25
5.2 Seguros.....	26
6 Políticas contábeis materiais	26
6.1 Caixa e equivalentes de caixa	26
6.2 Imobilizado	26
6.3 Intangível.....	27
6.4 Redução ao valor recuperável ("impairment")	28
6.5 Empréstimos e financiamentos	28
6.6 Provisões.....	28
6.7 Tributação	29
6.8 Outros ativos e passivos	30
6.9 Reconhecimento de receita	30
6.10 Instrumentos financeiros	30
6.11 Passivo de arrendamentos	30
6.12 Novas e alteradas em vigor no exercício corrente.....	31
6.13 Normas emitidas, mas ainda não vigentes	32

Clicksign 8ba4d53b-290a-4ed9-ac17-86956244fdeb

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALAMEDA ACRE PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0035105-1 Protocolo: 2024/00689550-0 Data do protocolo: 19/08/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 22/08/2024 SOB O NÚMERO 00006410829 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CF6D45450F8EB584F2C1F98F4A94E03B6F146F6763756DDE3F339902000A8F9A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Alameda Acre Participações S.A.
Serra do Mel - RN

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Alameda Acre Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Alameda Acre Participações S.A., em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidade do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2024

Mazars Auditores Independentes
CRC nº 2SP023701/O-8

Assinado de forma digital
por RODRIGO DE ALMEIDA
ALBUQUERQUE:08156081
790

Rodrigo de A. Albuquerque
CRC CE019775/O-9 T-RJ

Alameda Acre Participações S.A.

Balancos patrimoniais (Ativos)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	2.2.2	22.671	21.159	25.963	26.662
Contas a Receber	2.2.4	18	19	3.670	3.280
Adiantamento a fornecedor		3	2	78	513
Despesas antecipadas		-	-	404	470
Dividendos - Partes relacionadas I	5.1	3.459	2.103	-	-
Outros ativos - CP		427	125	450	153
Total ativo circulante		26.588	23.408	30.565	31.480
Não circulante					
Contas a Receber - LP	2.2.4	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	2.2.3	-	-	33.076	51.107
Investimentos	2.3.3	91.584	80.448	-	-
Imobilizado	2.3.1	-	-	132.560	138.827
Intangível	2.3.2	-	-	732	772
Total ativo não circulante		91.584	80.448	166.368	154.709
Total do ativo		118.172	103.856	196.933	185.889

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alameda Acre Participações S.A..

Balancos patrimoniais (Passivo e Patrimônio Líquido)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	2.2.5	8	8	1.025	2.254
Empréstimos e financiamentos	2.2.6	-	-	4.922	5.097
Obrigações fiscais e trabalhistas		20	10	257	397
Dividendos - Partes relacionadas	5.1	3.901	2.116	3.901	2.116
Passivo de arrendamentos CP	2.2.7	-	-	8	8
Contas a pagar - Partes relacionadas	5.1	-	-	31	31
Penalidades contratuais	2.2.8	-	-	3.311	2.206
Total passivo circulante		3.929	2.134	13.455	13.199
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos LP	2.2.6	-	-	61.425	68.434
Penalidades contratuais LP	2.2.8	-	-	4.198	4.198
Passivo de arrendamentos LP	2.2.7	-	-	3.448	2.522
Outras Obrigações		-	-	164	164
Total passivo não circulante		-	-	69.235	72.968
Total do passivo		3.929	2.134	82.690	84.167
Patrimônio líquido					
Capital social	2.4	89.316	89.316	89.316	89.316
Reserva de lucro		24.927	12.406	24.927	12.406
Total patrimônio líquido		114.243	101.722	114.243	101.722
Total do passivo e patrimônio líquido		118.172	103.856	196.933	185.889

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Clicksign 8ba4d53b-290b-4e49-ac17-9695e24f6db

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALAMEDA ACRE PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333-0035103-1 Protocolo: 2024/00689550-0 Data do protocolo: 19/08/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 22/08/2024 SOB O NÚMERO 00006410829 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CF6045450F8E8584F2C1F98F9A94E03B6F148F6763756D83F3990200ABF94

Para validar o documento acesse <https://www.jucec.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCEC RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	2.1.1	-	-	33.308	30.511
Custos operacionais	2.1.2	-	-	(13.921)	(15.173)
Resultado bruto		-	-	19.387	15.338
Despesas operacionais					
Despesas administrativas	2.1.2	(92)	(39)	(842)	(586)
Resultado de equivalência patrimonial	2.3.3	14.605	8.855	-	-
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		14.513	8.816	18.545	14.752
Despesas financeiras		(109)	-	(5.093)	(7.504)
Receitas financeiras		2.567	100	5.587	3.916
Resultado financeiro	2.1.3	2.458	100	494	(3.588)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		16.971	8.916	19.039	11.164
Imposto de renda e contribuição social	2.1.4	(550)	(8)	(2.618)	(2.256)
Lucro líquido do exercício		16.421	8.908	16.421	8.908

A Companhia não possui outros resultados abrangentes além do resultado do exercício, razão pela qual optou por não apresentar a Demonstração dos resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

7

Clicksign 8ba4d53b-290a-4ed9-ac17-86956244fdeb

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALAMEDA ACRE PARTICIPACOES S.A.

NIRE: 333.0035105-1 Protocolo: 2024/00689550-0 Data do protocolo: 19/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/08/2024 SOB O NÚMERO 00006410829 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CP6D45450P8EB594F2C1F9EF4A94R03E6F146F6763756DDE3F33990200D8F9A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 19/47

Alameda Acre Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Em milhares de reais

	Capital Social		Reservas de Lucros		Lucros/ (Prejuízos) Acumulados	Total
	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Total		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	89.316	1.709	9.420	11.129	-	100.445
Dividendo adicional	-	-	(5.515)	(5.515)	-	(5.515)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	8.908	8.908
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal	445	-	-	445	(445)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	(2.116)	(2.116)
Lucros retidos a deliberar	-	5.347	5.347	5.347	(6.347)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	89.316	2.154	10.252	12.406	16.421	104.722
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal	821	-	-	821	(821)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	(3.900)	(3.900)
Lucros retidos a deliberar	-	-	11.700	11.700	(11.700)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	89.316	2.975	21.952	24.927	-	114.243

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Clicksign 2ba1d453b-290a-4ed9-9c17-8e6956246fdeb

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ALAMEDA ACRE PARTICIPAÇÕES S.A.
 NIRE: 333.0035105-1 Protocolo: 2024/00689550-0 Data do protocolo: 19/08/2024
 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 22/08/2024 SOB O NÚMERO 00006410825 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: CFE045450F8E564F2C1F5EF494E03E6E14CF6763756DDE3F339902000MPEFA
 Para validar o documento acesse <https://www.juceerj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do IRPJ e CSLL		16.971	8.916	19.039	11.164
Ajustes por					
Rendimento de aplicações financeiras	2.1.3	-	-	(2.581)	(3.797)
Resultado financeiro - Provisão de juros	2.1.3	-	-	4.108	7.256
Ajuste a valor presente	2.1.3	-	-	(4)	-
Resultado de equivalência patrimonial		(14.605)	(8.855)	-	-
Depreciações e amortizações	2.1.2	-	-	6.850	7.089
Ressarcimento (Penalidades) - Provisão	2.2.8	-	-	4.181	4.920
Penalidades contratuais - atualização financeira		-	-	50	-
Diminuição (aumento) nos ativos					
Contas a receber	2.2.4	1	(19)	(390)	(255)
Adiantamentos a fornecedores		(1)	(1)	537	51
Despesas antecipadas		-	-	66	(112)
Outros ativos		(302)	(13)	(297)	146
Aumento (diminuição) nos passivos					
Fornecedores	2.2.5	-	(6)	(1.229)	(185)
Obrigações fiscais e trabalhistas		(540)	2	(1.216)	(903)
Fornecedores - partes relacionadas		-	-	(31)	(12)
Outras obrigações		-	-	168	-
Recursos provenientes das atividades operacionais					
Juros pagos sobre financiamento	2.2.6	-	-	(6.015)	(6.432)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(1.543)	(1.747)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados (consumidos) pelas atividades operacionais		1.524	24	21.693	17.182
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Resgates (aplicações) em títulos e valores mobiliários	2.2.3	-	-	(15.385)	19.690
(Aquisições) baixas de imobilizado	2.3.1	-	-	394	(114)
(Aquisições) baixas de intangível		-	-	-	-
Redução (Aumento) de capital da investida		-	20.185	-	-
Dividendo Recebido		2.103	7.344	-	-
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados (consumidos) pelas atividades de investimento		2.103	27.529	(14.991)	19.576
Fluxos de caixa de atividades de financiamento					
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	2.2.6	-	-	(4.979)	(4.978)
Aumento de capital social		-	-	-	-
Dividendos pagos	2.4.3	(2.115)	(7.344)	(2.115)	(7.344)
Passivo de arrendamentos	2.2.7	-	-	(307)	(210)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados (consumidos) pelas atividades de financiamento		(2.115)	(7.344)	(7.401)	(12.532)
Aumento (redução) líquido (a) em caixa e equivalentes de caixa		1.512	20.209	(699)	24.226
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.2.2	21.159	950	26.662	2.436
Aumento (redução) líquido (a) em caixa e equivalentes de caixa		1.512	20.209	(699)	24.226
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.2.2	22.671	21.159	25.963	26.662
Transações que não afetam o caixa					
Baixa de imobilizado x fornecedor		-	-	(600)	-
Registro de passivos de arrendamento e direito de uso	2.3.1	-	-	937	(33)
Provisão desmobilização		-	-	(161)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

9

Clicksign 8ba4d53b-290a-4ed9-ac17-86956244fdeb

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALAMEDA ACRE PARTICIPACOES S.A.

NIRE: 333.0035105-1 Protocolo: 2024/00689550-0 Data do protocolo: 19/08/2024

CERTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO em 22/08/2024 SOB O NÚMERO 00006410829 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CF6D45450F8BE584F2C1F9EF4A94E03E6F146F67637560DE3F339902000ABF9A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 21/47

Alameda Acre Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023.

Em milhares de R\$, exceto quando indicação de outra forma.

Notas explicativas

1 Informações gerais e base de preparação

Esta seção provê informações gerais sobre a Companhia e descreve a base de preparação das demonstrações financeiras.

1.1 Informações gerais

A Alameda Acre Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 10 de maio de 2016, através da subscrição de ações das empresas Voltaia Energia do Brasil LTDA e Voltaia S.A, tem sede administrativa e foro jurídico na Rua Bandeira Paulista, nº 275 - 1º andar, CEP 04532-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A Companhia tem por objeto a participação direta ou indireta em sociedades organizadas sob qualquer natureza jurídica.

A controlada tem por objeto a participação direta ou indireta em sociedades organizadas sob qualquer natureza jurídica e, por meio de suas controladas (conjuntamente, o "Grupo"), efetua a estruturação, o desenvolvimento, a implantação, a geração e a exploração de empreendimento de energia elétrica por fonte eólica desenvolvido no parque eólico denominado Vila Acre. A atividade da Companhia é garantida e, quando necessário, financiada por seus acionistas.

A Alameda Acre informa que em dezembro 2023 foi celebrado entre Voltaia S.A. e a XP INFRA II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("XP") contrato de compra e venda de ações das totalidade das ações da Companhia e da sua acionista, Alameda Acre. A Alteração do controle direto é esperada para ocorrer em 2024.

Em 31 de dezembro de 2023 as participações societárias diretas são as seguintes:

Empreendimento	% Participação
Usina de Energia Eólica Vila Acre I SPE S.A.	100,00%

Autorização do Parque Eólico Vila Acre I

A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 127 de 26 de abril de 2016 autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Vila Acre I, com 25.200 kW de capacidade instalada constituída por doze Unidades Geradoras de 2.100 kW.

A Companhia entrou em fase de teste em 8 de abril de 2017, conforme despacho ANEEL nº 978 de 07 de abril de 2017. Em 23 de junho de 2017, a Companhia entrou em operação comercial, conforme despacho ANEEL nº 1.811 de 22 de junho de 2017. No dia 25 de julho de 2017, foi recebido o Final Cap a autorização técnica do fornecedor das turbinas, para entrada em operação. A partir desta última autorização, a Companhia passou a depreciar seus ativos fixos linearmente, com base na vida útil de 25 anos.

Nessa data, a Companhia entrou em operação antecipada conforme as premissas previstas no contrato de energia de reserva -CER. A partir de 1º de novembro de 2018, a Companhia iniciara a venda da energia contratada conforme contrato de energia de reserva - CER. De acordo com as cláusulas contratuais a receita antecipada ou contratada tem um único cliente que a CCEE. Nesta fase de receita antecipada a mesma é calculada com o preço de venda, sendo sua receita conforme a produção de energia.

A energia elétrica produzida pela Companhia destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas

nos artigos 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074/95, regulamentada pelo Decreto nº 2.003/96.

Contrato de Energia de Reserva - CER

A Companhia firmou em 17 de junho de 2016 um Contrato de Energia de Reserva (CER), na modalidade de quantidade de energia elétrica com Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) assegurada no 8º Leilão para Contratação de Energia de Reserva promovida pela ANEEL em 2015. Por este contrato, a Companhia se compromete a vender a totalidade da energia gerada à CCEE, pelo prazo de 20 anos, a partir de 1º de novembro de 2018, ao preço original de R\$210,98 reais/MWh (dezembro de 2015), reajustado anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 6 de maio de 2024.

1.2 Base de preparação e políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Desta forma, foram elaboradas considerando todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão, de acordo com o CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

1.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

1.4 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamentos, estimativas contábeis e premissas, que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, cujos resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a depreciação e amortização do ativo fixo, o cálculo da provisão ressarcimento no âmbito do contrato de fornecimento e determinação da taxa efetiva de juros para fins de valorização dos empréstimos. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua efetivação.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As principais estimativas e julgamentos estão descritos na Nota 3.

Alameda Acre Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

2 Principais informações financeiras

Esta seção provê informações detalhadas sobre linhas das demonstrações financeiras.

2.1 Resultado do exercício

2.1.1 Receita operacional, líquida

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Receita Bruta de fornecimento - CCEE	38.646	36.397
(Penalidade)/Ressarcimento - CCEE	(4.181)	(4.920)
Certificado de Energia Renovável	106	171
Certificado de Energia Renovável - Partes Relacionadas	-	19
Tributos Sobre Receita	(1.263)	(1.156)
Receita Operacional Líquida	33.308	30.511

2.1.2 Custos e despesas por natureza

	Controladora			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Custos	Despesas	Custos	Despesas
Serviços de auditoria	-	(27)	-	(22)
Publicidade e propaganda	-	(10)	-	(10)
Outros serviços de terceiros	-	(29)	-	(5)
Despesas administrativas gerais	-	(12)	-	(2)
Serviços de advocacia	-	(14)	-	-
	-	(92)	-	(39)

	Consolidado			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Custos	Despesas	Custos	Despesas
Depreciação/amortização	(6.850)	-	(7.089)	-
Serviços de Operação/Manutenção	(3.420)	-	(4.938)	-
Serviços de Operação/Manutenção - Partes Relacionadas	(1.433)	-	(1.160)	-
Encargos setoriais	(1.333)	-	(1.241)	-
Seguros	(465)	-	(401)	-
Aluguel	(412)	-	(340)	-
Serv. Segurança Patrimonial	-	(115)	-	(145)
Outros serviços de terceiros	-	(211)	-	(140)
Despesas administrativas gerais	-	(235)	-	(133)
Serviços de auditoria	-	(97)	-	(81)
Taxas e emolumentos	-	(84)	-	(52)
Publicidade e propaganda	-	(21)	-	(22)
Outros	(8)	-	(4)	-
Locações	-	(53)	-	(7)
Serviços de advocacia	-	(26)	-	(6)
	(13.921)	(842)	(15.173)	(586)

Alameda Acre Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

2.1.3 Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receita financeira				
Rendimentos de aplicações financeiras	2.688	95	5.709	3.892
Outras receitas financeiras	4	10	3	29
Tributos sobre receitas financeiras	(125)	(5)	(125)	(5)
Total	2.567	100	5.587	3.916
Despesa financeira				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(3.812)	(7.037)
Juros sobre arrendamentos	-	-	(298)	(219)
Outras despesas financeiras	(109)	-	(929)	(248)
Variação cambial passiva	-	-	(50)	-
Ajuste a valor presente	-	-	(4)	-
Juros sobre mútuos	-	-	-	-
Total	(109)	-	(5.093)	(7.504)
Total de resultado financeiro	2.458	100	494	(3.588)

2.1.4 Imposto de renda e contribuição social

	Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022
Lucro antes do IRPJ e CSLL	16.971	8.916
Alíquota nominal	34%	34%
IRPJ e CSLL pela alíquota nominal	(5.770)	(3.031)
Resultado de equivalência patrimonial	4.966	3.011
Outros	254	12
Despesa de IRPJ e CSLL	(550)	(8)

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Receita bruta de vendas	38.752	36.587
Ressarcimento (penalidade) - CCEE	(4.181)	(4.920)
Base ajustada	34.571	31.667
Presunção imposto de renda - 8% (a)	2.766	2.533
Presunção contribuição social - 12% (b)	4.149	3.800
Demais receitas e ganhos de capital (c)	3.020	3.816
Base de Cálculo - IRPJ (a)+(c)	5.786	6.349
Imposto de renda: 15%	868	952
Adicional de Imposto de Renda: 10%	555	611
Total IRPJ	1.423	1.563
Base de cálculo - CSLL (b)+(c)	7.169	7.616
Contribuição social: 9%	645	685
Total de CSLL	645	685
Outras movimentações	550	8
Total IRPJ e CSLL	2.618	2.256

2.2 Ativos e passivos financeiros

Esta Nota provê informações sobre os ativos e passivos financeiros da Companhia, incluindo uma visão geral dos ativos e passivos financeiros por categoria e informações específicas para cada tipo de instrumento financeiro.

2.2.1 Instrumentos financeiros por categoria

A Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros:

	Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	22.671	21
Contas a receber	18	
Contas a receber - partes relacionadas	3.469	2
Títulos e valores mobiliários	-	
Total ativos financeiros	26.158	23
Passivos financeiros		
Fornecedores	(8)	
Mútuos, contas a pagar, dividendos - partes relacionadas	(3.901)	(2)
Total de passivos financeiros	(3.909)	(2)
Ativos (passivos) financeiros, líquidos	22.249	21

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	25.963	26.662
Contas a receber	3.670	3.280
Títulos e valores mobiliários	33.076	15.110
Total ativos financeiros	62.709	45.052
Passivos financeiros		
Fornecedores	(1.025)	(2.254)
Empréstimos e financiamentos	(66.347)	(73.531)
Penalidades contratuais	(7.509)	(3.278)
Passivo de arrendamento	(3.456)	(2.528)
Mútuos, contas a pagar, dividendos - partes relacionadas	(3.901)	(2.116)
Total de passivos financeiros	(82.238)	(83.707)
Ativos (passivos) financeiros, líquidos	(19.529)	(38.655)

2.2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstrado a seguir, compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e Equivalente de Caixa	22	2	90	8
Aplicações financeiras (CDB)	22.649	21.157	25.873	26.654
	22.671	21.159	25.963	26.662

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de variação de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a recursos aplicados em Certificados de Depósito Bancário com liquidez imediata, cuja rentabilidade média foi de 99,2% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário, mantidas junto ao Banco de rating A classificado pela Standard & Poor's.

2.2.3 Títulos e valores mobiliários

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Contas reserva		
Centralizadora (i)	24.600	7.404
Serviço da dívida - empréstimo BNB (ii)	7.642	6.935
Serviços de manutenção - O&M	834	771
Total	33.076	15.110

A seguir, descrição das principais contas:

- (i) Serviço de Dívida: Para a segurança do pagamento do serviço da dívida, compreendendo o principal, juros e eventuais comissões, foi constituído em setembro de 2018 o Fundo de Liquidez, conforme avençado no contrato de financiamento de longo prazo celebrado ente o BNB e Vila Acre I. Trata-se de uma conta reserva, cujo saldo mínimo deverá ser de 3,74% do valor do saldo devedor do empréstimo. Tais recursos serão investidos em aplicações definidas pelo próprio BNB e eventuais excedentes poderão ser liberados para a conta de livre movimentação da Companhia com periodicidade não inferior a três meses. A obrigação de manutenção do Fundo de Liquidez cessará com o vencimento do contrato de financiamento ou liquidação antecipada da dívida.
- (ii) Conta Centralizadora: Conta corrente de titularidade da Companhia mantida junto ao banco administrador (BNB), não sendo possível realizar movimentações sem prévia autorização deste banco e, que não estejam contratualmente estabelecidas. Esta conta possui como finalidade exclusiva a arrecadação dos recursos decorrentes dos direitos cedidos pela Companhia, em garantia de contratos de empréstimos (nota explicativa 2.2.6). Tais recursos são aplicados em Fundo de investimento conforme estabelecido no contrato de cessão fiduciária, cuja gestão compete ao banco administrador de contas. O fundo busca acompanhar as variações do benchmark e seu desempenho nos últimos 12 meses foi de 84,9% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

2.2.4 Contas a receber de clientes

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo é composto do montante a receber da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) no valor de 3.652 (R\$ 3.260 em 31 de dezembro de 2022) referente à receita fixa de geração de energia eólica no período, após a autorização de fornecimento em junho de 2015 mais provisão para ressarcimento. O prazo médio de recebimento dos valores relativos as vendas de energia são de 45 dias da data do faturamento.

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante		
Receita Fixa ^f	3.633	3.194
Conta a Receber	37	66
Total	3.670	3.260

(**) Referente à receita fixa de geração de energia eólica, após a declaração de apta recebida da ANEEL em 25 de julho de 2017.

Os contratos de venda de energia foram cedidos em garantia ao financiamento com o BNB (Nota 2.2.6).

2.2.5 Fornecedores

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Serviços	8	8	428	1.570
Seguros	-	-	421	509
Encargos setoriais	-	-	114	109
Aluguel	-	-	59	62
Compra de Energia	-	-	3	4
Total de fornecedores	8	8	1.025	2.254

2.2.6 Empréstimos e financiamentos**Composição de saldo**

	Encargos financeiros incidentes	Moeda	Prazo do contrato	31/12/2023	31/12/2022
Financiamentos					
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	10,14% a.a	Real	22/11/2017 - 21/11/2037	66.347	73.531
Total circulante				4.922	5.097
Total não circulante				61.425	68.434

O financiamento junto ao BNB possui custos de transação que são apropriados ao resultado conforme tempo total de contrato e são registrados em conta redutora no passivo da Companhia.

A taxa efetiva do financiamento em 31 de dezembro de 2023 é de 9,71% (10,36% para 31 de dezembro de 2022).

Alameda Acre Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023.

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

Movimentação dos empréstimos, nos exercícios

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial em 1º de janeiro	73.531	77.904
Juros incorridos	3.812	7.037
Juros pagos	(6.015)	(6.432)
Amortização de principal	(4.979)	(4.978)
Outros	(2)	-
Saldo final	66.347	73.531

Cláusulas restritivas

O financiamento junto ao BNB estabelece que o ICSD (Índice de cobertura do serviço da dívida) deve ser igual ou superior a 1,3 sendo calculado ao término do exercício social da Companhia. Para 31 de dezembro de 2022 o índice calculado foi de 3,75.

ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) = [(geração de caixa da atividade + saldo final de caixa do ano anterior) / serviço da dívida]

Em 31 de dezembro de 2023 o referido índice atingiu o número de 2,99 (2022 – 3,75) conforme apresentado abaixo:

	Vila Acre I
Caixa e aplicações financeiras do ano anterior	20.613
(-) Conta reserva O&M	(771)
(-) Conta reserva Serviço da Dívida	(6.935)
(A) Caixa inicial da atividade	12.907
Ajustes no EBITDA	
Lucro no período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2023	14.605
(+) Provisão de imposto de renda e contribuição social	2.068
(+/-) Resultado financeiro	1.981
(+) Depreciação e amortização	6.850
EBITDA ajustado	25.504
(-) Despesas de Imposto de renda e contribuição social no período de 12 meses de diferimento	(2.108)
(-) Distribuição de capital a qualquer título prevista para o ano seguinte	(3.469)
(B) EBITDA ajustado com efeito do imposto de renda e contribuição social	19.927
(C) Serviço da dívida no ano de referência, correspondente ao somatório do valor do principal e juros da dívida com o BNB	10.994
Índice de cobertura do serviço de dívida (A + B) / (C)	2,99

Garantias

São garantias do contrato do BNB o penhor de ações, a cessão fiduciária de direitos creditórios e emergentes, alienação fiduciária de bens (13 turbinas para a geração de energia conforme mencionado na Nota 2.3.1), fiança bancária durante a construção e até a conclusão física e financeira do projeto conforme definido nas cláusulas contratuais e contas reserva conforme mencionado na 2.3.3.

2.2.7 Passivos de arrendamento

A composição da movimentação sumária do ativo já está mencionada na NE 2.3.1. A movimentação do passivo de arrendamento está assim demonstrada:

Consolidado							
Passivos de arrendamento	31/12/2022	Juros	Pagamentos	Atualização contratual	Adições / Baixas	Transf CP / LP	31/12/2023
Passivo Circulante	6	-	(9)	-	-	11	8
Passivo Não Circulante	2.522	298	(298)	937	-	(11)	3.448
Total no Passivo	2.528	298	(307)	937	-	-	3.456
Passivos de arrendamento	31/12/2021	Juros	Pagamentos	Atualização contratual	Adições / Baixas	Transf CP / LP	31/12/2022
Passivo Circulante	24	-	(24)	-	-	6	6
Passivo Não Circulante	2.528	221	(188)	-	(33)	(6)	2.522
Total no Passivo	2.552	221	(212)	-	(33)	-	2.528

2.2.8 Penalidades contratuais

O contrato de energia de reserva celebrado estabelece que sejam apuradas em cada ano contratual (período de julho a junho) as diferenças entre a energia gerada da usina e a energia contratada. O ressarcimento por desvios negativos (extrapolando a faixa de tolerância - 10%) de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 115% do preço de venda vigente, conforme expresso na cláusula 10 do referido contrato. Os ressarcimentos que estiverem na faixa de tolerância - 10% de geração serão ressarcidos em 12 parcelas após possíveis compensações com desvios positivos iniciando ao final do primeiro quadriênio, valorada ao preço de venda vigente.

O ressarcimento por desvios positivos (acima da faixa de tolerância - 30%) de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 70% do preço de venda vigente. Os ressarcimentos que estiverem na faixa de tolerância - 30% de geração serão ressarcidos em 24 parcelas após possíveis compensações com desvios negativos iniciando ao final do primeiro quadriênio contado a partir do início da operação comercial, valorada ao preço de venda vigente.

Em outubro de 2022 a companhia finalizou o primeiro quadriênio com o volume de energia gerada abaixo do contratado. A companhia está no segundo quadriênio, que será findo em outubro de 2026, a energia gerada pela companhia ficou abaixo do volume contratado.

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	3.278	-
Atualização financeira	50	12
Penalidade contratual – em curso	4.181	3.266
Saldo final	7.509	3.278
Passivo circulante	3.311	3.266
Passivo não circulante	4.198	12

Alameda Acre Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023.

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Ativos e passivos não-financeiros

2.3.1 Imobilizado

	Consolidado			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Custo Histórico	Valor líquido	Custo Histórico	Valor líquido
Imobilizado em operação				
Aerogeradores, máquinas e equipamentos de geração	175.523	128.853	175.348	135.963
Total do imobilizado em operação	175.523	128.853	175.348	135.963
Bens em operação				
Materiais sobressalentes	184	182	216	191
Instalações	75	33	75	41
Moveis e utensílios	45	32	59	38
Máquinas e equipamentos	328	262	409	258
Terenos - direito de uso (Nota 2.2.9)	2.693	3.198	2.661	2.336
Total dos bens em operação	3.325	3.707	3.420	2.864
Total do imobilizado	178.848	132.560	178.768	138.827

Todo o montante de despesa de depreciação foi reconhecido nos custos operacionais.

O financiamento junto ao BNB (Nota 2.2.6) está garantido por 13 turbinas de para geração de energia no montante total de R\$ 115.190.

Movimentações em 2023 e 2022

A Companhia efetuou a provisão do valor estimado para as despesas que serão incorridas pelo desmantelamento dos equipamentos. A desmobilização foi capitalizada no ativo imobilizado e possui prazo final de amortização até 2044, conforme contratos fundiários.

	Valor líquido em 31/12/2022	Atualização contratual	Adições/ Baixas	Desmobilização	Depreciação	Valor líquido em 31/12/2023
Imobilizado em operação						
Aerogeradores, máquinas e equipamentos de geração	135.963		(600)	161	(6.671)	128.853
Total do imobilizado em operação	135.963		(600)	161	(6.671)	128.853
Bens em operação						
Materiais sobressalentes	191		-	-	(9)	182
Instalações	41		-	-	(8)	33
Moveis e utensílios	38		-	-	(6)	32
Máquinas e equipamentos	258		45	-	(41)	262
Terreno - Direito de uso (Nota 2.2.7)	2.336	937			(75)	3.198
Total dos bens em operação	2.864	937	45	-	(139)	3.707
Total do imobilizado	138.827	937	(555)	161	(6.810)	132.560

Alameda Acre Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023.

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

	Valor líquido em 31/12/2021	Adições (baixas)	Baixa de imobilizado	Depreciação	Baixa depreciação	Valor líquido em 31/12/2022
Imobilizado em operação						
Aerogeradores, máquinas e equipamentos de geração	142.931	-	(14)	(5.951)	7	135.963
Total do imobilizado em operação	142.931	-	(14)	(6.961)	7	135.963
Bens em operação						
Materiais sobressalentes	167	32	-	(8)	-	191
Instalações	49	-	-	(8)	-	41
Móveis e utensílios	29	14	-	(5)	-	38
Máquinas e equipamentos	212	81	-	(35)	-	258
Terreno - direito de uso (Nota 2.2.7)	2.407	1	(33)	(72)	33	2.336
Veículos - direito de uso (Nota 2.2.7)	-	-	-	-	-	-
Total dos bens em operação	2.864	128	(33)	(128)	33	2.864
Total do imobilizado	145.795	128	(47)	(7.089)	40	138.827

2.3.2 Intangível

	31/12/2023		31/12/2022	
	Custo Histórico	Valor líquido	Custo histórico	Valor líquido
Intangível em operação				
Gastos desenvolvimento	988	732	988	772
Total	988	732	988	772

	Valor líquido em 31/12/2021	Adições	Amortização	Valor líquido em 31/12/2022	Adições	Amortização	Valor líquido em 31/12/2023
Intangível em operação							
Gastos desenvolvimento	812	-	(40)	772	-	(40)	732
Total do intangível em operação	812	-	(40)	772	-	(40)	732
Total	812	-	(40)	772	-	(40)	732

O valor registrado no Intangível corresponde aos gastos incorridos até a respectiva data-base, relacionados ao desenvolvimento do projeto de parque de geração de energia eólica, no município de Serra do Mel antes do início da construção do parque.

Alameda Acre Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

2.3.3 Investimentos

Companhias	Ações (mil)		% Participação	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
	Ordinárias	Ordinárias	Capital Social Integralizado	Capital Votante
Usina de Energia Eólica Vila Acre I SPE S.A.	71.919	71.919	100%	100%
Total Investimento	71.919	71.919		

Companhias	Total do ativo		Total do Passivo		Patrimônio Líquido	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Usina de Energia Eólica Vila Acre I SPE S.A.	173.814	164.583	82.230	84.135	91.584	80.448
Total Investimento	173.814	164.583	82.230	84.135	91.584	80.448

Companhias	Receitas Líquida		Resultado do período	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Usina de Energia Eólica Vila Acre I SPE S.A.	33.308	32.071	14.605	8.855
Total Investimento	33.308	32.071	14.605	8.855

A movimentação do investimento no exercício é a seguinte:

Companhias	31/12/2022	Equivalência	Dividendos	31/12/2023
Usina de Energia Eólica Vila Acre I SPE S.A.	80.448	14.605	(3.469)	91.584
Total	80.448	14.605	(3.469)	91.584

2.4 Patrimônio líquido

2.4.1 Capital social

O capital social da Companhia é de 89.316.056 (89.316.011 em 2022) ações sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada. Conforme mencionado na Nota 1.1, em dezembro de 2023 foi celebrado entre Voltalia S.A. e a XP INFRA II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("XP") contrato de compra e venda de ações das totalidades das ações da Companhia e da sua controlada, Vila Acre I. A transferência do controle da Companhia da Voltalia S.A. e Voltalia do Brasil para XP ocorreu na mesma data.

Conforme AGE datada de 01 de fevereiro de 2022, foi autorizado pelo acionista o aumento de capital no valor de R\$ 814 (oitocentas e quatorze mil, quinhentas e oitenta e oito reais) mediante a medição de 814 (oitocentas e quatorze mil, quinhentas e oitenta e oito) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada.

2.4.2 Destinação do lucro

As ações têm direito a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos terceiro e quarto do Artigo 202 da referida lei.

O saldo restante do lucro líquido ajustado deverá permanecer na conta de lucros acumulados até que a Assembleia Geral delibere sobre sua destinação, podendo ter constituição de dividendo adicional limitado ao cálculo do ICSD.

Através da Assembleia geral Ordinária de 28 de julho de 2022 a Companhia deliberou dividendos adicionais referentes ao ano de 2021 no montante de R\$ 5.515 e provenientes da reserva de lucro de exercícios anteriores o montante de R\$ 9.420.

A Companhia apresentou lucro em 31 de dezembro de 2023. O lucro do exercício 2023 e sua destinação estão apresentados a seguir:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro Líquido apurado no exercício	16.421	8.908
Constituição da reserva Legal - 5%	(821)	(445)
Total	15.600	8.463
Destinação do lucro	15.600	8.463
Dividendos mínimos obrigatórios	3.900	2.116
Lucros retidos a deliberar	11.700	6.347

3 Estimativas críticas e riscos

Esta seção apresenta os variados riscos aos quais está exposta a Companhia e demonstra como esses riscos poderiam impactar as demonstrações financeiras da Companhia e sua performance.

3.1 Estimativas críticas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamentos, estimativas contábeis e premissas, que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, cujos resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

Depreciação e amortização do ativo fixo

A depreciação/ amortização do ativo fixo leva em consideração premissas com alto grau de julgamento, tais como a vida útil e valor residual dos ativos. Quaisquer mudanças nessas premissas podem implicar na alteração das taxas de depreciação/ amortização e, como consequência, na valorização do ativo fixo.

Determinação estimativa de custos desmobilização e taxa de desconto da provisão para desmobilização

As provisões para desmobilização são contabilizadas com base na melhor estimativa da Administração na data de mensuração sobre os custos futuros utilizando a premissa da taxa de desconto. O período entre o reconhecimento inicial e a efetivação da desmobilização, assim como a variação na taxa de desconto, podem ocasionar variações no valor reconhecido, dessa forma, a provisão é revisada periodicamente conforme o curso do negócio para que todas estas possíveis alterações sejam mapeadas gerando contrapartida no custo do ativo.

Cálculo da provisão ressarcimento no âmbito do contrato de fornecimento

A provisão para perda/ ressarcimento do contrato de fornecimento de energia é baseada, principalmente, na geração futura de ventos. A Empresa aplica julgamento para estabelecer essa premissa, com base em estudos técnicos.

Determinação da taxa efetiva de juros para fins de valorização dos empréstimos.

Os empréstimos são mensurados de acordo com o método da taxa efetiva de juros, que é determinada com base na premissa de fluxos de caixa do contrato e julgamento de quais custos são elegíveis como "custos de transação".

Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua efetivação. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3.2 Gestão de riscos

A administração dos riscos é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, definidos pela diretoria e aprovados pela Diretoria da Companhia.

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos, tais como o risco regulatório, riscos de mercado (incluindo risco de taxa de juros e risco de crédito) e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

Na elaboração das análises de sensibilidade por fator de risco, a Companhia efetuou os seguintes procedimentos:

- Identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia
- Definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia.
- Definição de cenários adicionais na variável de risco considerada.

3.2.1 Risco regulatório

A atividade da Companhia, assim como a atividade de seus concorrentes, é regulamentada e fiscalizada pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades do grupo.

3.2.2 Risco de crédito

O risco de inadimplência impacta as receitas de maneiras uniformes, tanto a energia repassada para a CCEE ou Terceiros, de acordo com o contrato de fornecimento (CER).

Toda a geração da usina foi vendida como energia de reserva, cujo custo é absorvido por todos os consumidores do sistema, que realizam os pagamentos por meio do Encargo de Energia de

Reserva (EER). Existe a possibilidade de inadimplência por parte destes consumidores, e para mitigar esse risco, a CCEE gerencia a Conta de Energia de Reserva (CONER), por meio da qual é feito o recebimento dos pagamentos do EER.

3.2.3 Risco de liquidez

O gerenciamento do fluxo de caixa é realizado de forma centralizada pela controladora, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

Eventual excesso de caixa disponível pela Companhia é investido em contas-correntes com incidência de juros, depósitos a prazos e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, conforme apresentado abaixo:

	CONTROLADORA				Total
	Menos de um ano	Entre um ano e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	
Em 31 de dezembro de 2023					
Fornecedores	8	-	-	-	8
Dividendos a pagar	3.901	-	-	-	3.901
Em 31 de dezembro de 2022					
Fornecedores	8	-	-	-	8
Dividendos a pagar	2.116	-	-	-	2.116
	Menos de um ano	Entre um ano e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Em 31 de dezembro de 2023					
Fornecedores	1.025	-	-	-	1.025
Empréstimos e financiamentos	4.922	4.756	14.267	42.402	66.347
Dividendos a pagar	3.901	-	-	-	3.901
Arrendamentos	8	8	24	3.418	3.456
Partes Relacionadas - Contas a pagar	31	-	-	-	63
Partes Relacionadas - Dividendos a pagar	3.901	-	-	-	3.901
Penalidades contratuais	3.311	4.198	-	-	7.509
Em 31 de dezembro de 2022					
Fornecedores	2.254	-	-	-	2.254
Empréstimos e financiamentos	5.097	4.917	14.752	48.764	73.530
Dividendos a pagar	2.116	-	-	-	2.116
Arrendamentos	6	6	18	2.498	2.528
Partes Relacionadas - Contas a pagar	63	-	-	-	63
Penalidades contratuais	3.266	12	-	-	3.278

4 Itens não reconhecidos

Esta seção inclui outras informações que devem ser divulgadas para cumprimento das exigências das normas contábeis e outros pronunciamentos.

4.1 Contingências

A Companhia e as controladas não possuem ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações ou que envolvam questões tributárias.

5 Outras informações

Esta seção inclui outras informações que devem ser divulgadas para cumprimento das exigências das normas contábeis e outros pronunciamentos.

5.1 Transações com partes relacionadas

A Companhia possui mútuos e contas a pagar com as empresas do grupo Voltaia como segue.

	Controladora			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativo - Dividendos	Passivo - Dividendos	Ativo - Dividendos	Passivo - Dividendos
Usina de Energia Eólica Vila Acre I SPE S.A	3.469	-	2.103	-
XP INFRA II	-	3.901	-	2.116
Total	3.469	3.901	2.103	2.116

	31/12/2023				31/12/2022			
	Passivo - Contas a pagar	Passivo - Dividendos	Resultado (Venda de I-REG)	Resultado (Serviços/Gastos Administrativos)	Passivo - Contas a pagar	Passivo - Dividendos	Resultado (Venda de I-REG)	Resultado (Serviços/Gastos Administrativos)
Voltaia Energia do Brasil Ltda	17	-	-	(1.253)	30	-	-	(894)
Voltaia Serviços do Brasil Ltda	14	-	-	(180)	15	-	-	(168)
Voltaia do Brasil Comércio/Energia de Energia Ltda	-	-	(22)	-	-	-	19	-
Usina de Energia Eólica Vila Acre I SPE S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
Voltaia S.A.	-	-	-	-	-	2.116	-	-
XP INFRA II	-	3.901	-	-	-	-	-	-
Total	31	3.901	(22)	(1.433)	60	2.116	19	(1.160)

As transações de mútuos entre as empresas têm prazo de vencimento de dois anos, com incidência de juros remuneratórios de 111,5 % do CDI, conforme os contratos de mútuos.

Conforme mencionado na Nota 1.1, em dezembro de 2023 foi celebrado entre Voltaia S.A. e a XP INFRA II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("XP") contrato de compra e venda de ações das totalidades das ações da Companhia e da sua controlada, Vila Acre I. A transferência do controle da Companhia da Voltaia S.A. e Voltaia do Brasil para XP ocorreu na mesma data.

5.2 Seguros

Os seguros contratados seguem a política da Companhia no que tange à cobertura de ativos próprios de acordo com a análise de risco e o aspecto econômico-financeiro. As principais coberturas de seguros da Companhia estão associadas a riscos em construções, instalação e montagem das torres eólicas.

	RAMO	VIGENCIA / SEGURADORA	VALOR EM RISCO
GARANTIA			
VILA ACRE I	RESPONSABILIDADE CIVIL	28/11/2022 A 28/11/2024 - AXA SEGUROS	15.332
VILA ACRE I	RISCOS OPERACIONAIS	13/12/2023 A 13/12/2024 - SWISS RE SEGURADORA	241.853

6 Políticas contábeis materiais

6.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos em contas garantidas na demonstração do fluxo de caixa.

6.2 Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação. São registrados como parte dos custos dos honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente.

A depreciação dos ativos é calculada com base no método linear durante a vida útil, que é estimada como segue:

Benfeitorias em imóveis de terceiros - 5-15 anos.
Máquinas - 10 anos.
Veículos - 5 anos.
Móveis, utensílios e equipamentos - 10 anos.
Equipamentos de processamento de dados - 5 anos.
Instalações - 10 anos.
Turbinas Eólicas – 32 anos. (2022 – 25 anos)

O valor de um ativo é reduzido imediatamente para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas)", na demonstração do resultado do exercício.

Desmobilização

As provisões dos custos de desmobilização dos ativos são efetuadas com base no valor presente dos custos futuros estimados para desmantelamento utilizando a premissa da taxa de desconto. São reconhecidas em contrapartida ao ativo correspondente e acrescidas pela atualização financeira alocada no resultado financeiro no momento do seu reconhecimento.

6.3 Intangível

6.3.1 Ativos intangíveis separadamente adquiridos

Os ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e impairment. A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos direitos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os softwares corporativos são capitalizados com base nos custos incorridos para aquisição e para fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados, amortizados durante sua vida útil estimada.

Os gastos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

A amortização dos ativos intangíveis é calculada com base no método linear durante a vida útil e o tempo de contrato de 25 anos.

6.3.2 Ativos Intangíveis internamente gerados

Os gastos com pesquisa são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

O ativo intangível gerado internamente resultante dos gastos com a fase de desenvolvimento dos projetos internos é reconhecido se, e somente se, as seguintes condições são atendidas:

- Viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- Intenção e capacidade de concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- Alta probabilidade de gerar benefícios econômicos futuros;
- Disponibilidade de recursos técnicos e financeiros adequados para completar o desenvolvimento do ativo intangível e para usá-lo ou vendê-lo; e
- Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde que o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são contabilizados pelo valor de custo, deduzido da amortização acumulada e de eventual ajuste ao valor recuperável.

6.3.3 Baixa de ativos intangíveis

Um ativo intangível é baixado quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como as diferenças entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

6.4 Redução ao valor recuperável (“impairment”)

6.4.1 Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não aceitaria em outras transações ou indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título.

6.4.2 Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são analisados a cada exercício de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2023, não havia evidência que indicasse que o valor contábil líquido excedesse o valor recuperável.

6.5 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

6.6 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais ou presumidas) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando há riscos prováveis de perda nas ações judiciais e processos administrativos junto a tribunais e órgãos governamentais que envolvam questões tributárias, trabalhistas, cíveis ou outros assuntos em

que a Companhia figure como parte passiva.

6.7 Tributação

6.7.1 Tributos sobre a receita operacional

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para o programa de integração social ("PIS"), alíquota de 0,65%;
- Contribuição para o financiamento da seguridade social ("COFINS"), alíquota de 3%; e
- Imposto sobre serviços ("ISS"), alíquota de 5%.

Esses encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado do exercício.

6.7.2 Tributos sobre o lucro

Impostos correntes

O imposto de renda e a contribuição social são calculados de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pelo regime do Lucro Presumido. De acordo com essa sistemática, o imposto de renda e a contribuição social são calculados a razão de 8% e 12% da receita bruta, respectivamente. Para receita de serviços e receitas financeiras, as bases de cálculo são 32% e 100%, respectivamente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no exercício de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos pelo regime de competência.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos no final de cada exercício.

6.8 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

6.9 Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades da Companhia. Na prática, a Companhia reconhece a receita decorrente do fornecimento de energia elétrica considerando o montante em MWh gerado valorizados ao preço do contrato.

A receita financeira é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva.

6.10 Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são inicialmente mensurados a valor justo, incluindo os custos da transação se não forem mensurados a valor justo por meio do resultado. Os investimentos em instrumentos financeiros mantidos pela Companhia, que incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e aplicações financeiras de longo prazo, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

Os passivos financeiros estão representados pelos saldos de fornecedores, contas a pagar/mútuos com partes relacionadas e empréstimos e financiamentos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação estiver revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

6.11 Passivo de arrendamentos

O direito de uso dos ativos e o passivo dos arrendamentos são reconhecidos pelo valor futuro das contraprestações assumidas no contrato, trazidos ao valor presente líquido.

A depreciação do ativo de direito de uso dos ativos é calculada pelo método linear, de acordo com o prazo remanescente de cada contrato, sendo reconhecida no resultado do exercício na linha competente à sua natureza ("Custo dos produtos vendidos" / "Despesas Administrativas" / "Despesas Comerciais"), assim como as despesas de juros, correspondentes a amortização do ajuste ao valor presente líquido dos contratos, são alocadas no "Resultado financeiro".

A metodologia utilizada na apuração do valor presente líquido dos contratos corresponde ao fluxo

de caixa das contraprestações assumidas descontadas pela taxa de desconto definida para a classe do ativo.

A taxa de desconto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2021 utilizadas para as operações de arrendamento de terrenos e aluguel das salas comerciais foram de 8,84% ao ano. As taxas foram obtidas por operações financiamentos para ativos destas classes, líquido de inflação.

6.12 Novas e alteradas em vigor no exercício corrente

As alterações de normas para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023 foram as seguintes:

IFRS 17 “Contratos de Seguro”

O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão.

Alterações ao IAS 8 “Definição de Estimativas Contábeis”

As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement “Divulgação de Políticas Contábeis”

Alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

Alterações ao IAS 12 Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação

As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação

Alterações ao IAS 12 “Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois”

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem: (i) uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e (ii) Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para

nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

Não foram identificados impactos materiais na adoção dos pronunciamentos.

6.13 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas, mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IFRS 16 “Passivo de Locação em um Sale and Leaseback”

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Alterações ao IAS 1 “Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante”

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação.
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras.
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 “Acordos de financiamento de fornecedores”

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

* * *

AGOE ALAMEDA ACRE Aprov. Contas.pdf

Documento número #8ba4d53b-290a-4ed9-ac17-86956244fdeb

Hash do documento original (SHA256): b2fe78b26082a4340799700b74d1357304f52d987d85014bb884ce19b3db2402

Hash do PADeS (SHA256): 2642f74eb0995c693eb162fae17b722edafbf5e4eb1b65b1a4701f72ce64c397

Assinaturas

- ✓ **TÚLIO AZEVEDO MACHADO**
CPF: 026.602.061-55
Assinou como presidente em 02 ago 2024 às 16:58:53
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 jul 2025
- ✓ **TÚLIO AZEVEDO MACHADO**
CPF: 026.602.061-55
Assinou como representante legal em 02 ago 2024 às 16:58:53
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 jul 2025
- ✓ **Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges**
CPF: 141.395.677-75
Assinou como secretário(a) em 02 ago 2024 às 16:20:07
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 set 2024
- ✓ **Marceli Mendes Silva**
CPF: 485.233.338-60
Assinou como representante legal em 07 ago 2024 às 10:53:34
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 jul 2025

Log

- 02 ago 2024, 16:16:08 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 criou este documento número 8ba4d53b-290a-4ed9-ac17-86956244fdeb. Data limite para assinatura do documento: 01 de setembro de 2024 (16:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 ago 2024, 16:16:08 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: tulio.machado@xpasset.com.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo TÚLIO AZEVEDO MACHADO e CPF 026.602.061-55.

- 02 ago 2024, 16:16:08 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: tulio.machado@xpasset.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo TÚLIO AZEVEDO MACHADO e CPF 026.602.061-55.
- 02 ago 2024, 16:16:08 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.borges@xpasset.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges e CPF 141.395.677-75.
- 02 ago 2024, 16:16:08 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: marceli.mendes@xpi.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcell Mendes Silva e CPF 485.233.338-60.
- 02 ago 2024, 16:20:07 Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 141.395.677-75. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.592097450930734 e longitude -46.688793156221976. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.937.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 ago 2024, 16:58:53 TÚLIO AZEVEDO MACHADO assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 026.602.061-55. IP: 179.191.127.101. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5922425 e longitude -46.6884857. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.937.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 ago 2024, 16:58:53 TÚLIO AZEVEDO MACHADO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 026.602.061-55. IP: 179.191.127.101. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5922425 e longitude -46.6884857. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.937.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 ago 2024, 10:53:34 Marcell Mendes Silva assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 485.233.338-60. IP: 179.191.127.101. Componente de assinatura versão 1.942.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 ago 2024, 10:53:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8ba4d53b-290a-4ed9-ac17-86956244fdeb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8ba4d53b-290a-4ed9-ac17-86956244fdeb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



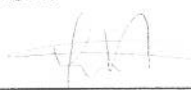


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ALAMEDA ACRE PARTICIPACOES S.A., NIRE 33.3.0035105-1,
PROTOCOLO 2024/00689550-0, ARQUIVADO EM 22/08/2024, SOB O NÚMERO (S)
00006410829, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
007.438.349-33	VINICIUS ROSA AREAS

22 de agosto de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALAMEDA ACRE PARTICIPACOES S.A.

NIRE: 333.0035105-1 Protocolo: 2024/00689550-0 Data do protocolo: 19/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/08/2024 SOB O NÚMERO 00006410829 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CF5D45450F88B584F2C1F9EF4A94E03E6F146F6763756DDE3F339902000ABF9A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 47/47



Ficha Cadastral - Modelo 1

Nº CONTROLE NA INTERNET 033914881-1	NIRE SEDE	TIPO JURIDICO Sociedade por Ações	CNPJ SEDE 24.765.793/0001-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL SEDE
NOME EMPRESARIAL ALAMEDA ACRE PARTICIPACOES SA				PORTE Normal

NIRE FILIAL	CNPJ FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FILIAL
-------------	-------------	---------------------------

LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Olimpíadas			NÚMERO 205
COMPLEMENTO 4 andar cj 41	BAIRRO/DISTRITO Vila Olimpia		CEP 04551-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	PAIS Brasil	
E-MAIL fiscal1@oriontransmissao.com.br			

ATOS Constituição Por Transferência de Outra U.F. Para São Paulo

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 6462000 - Holdings de instituições não-financeiras
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades como sócia, acionista, que tenham como objeto social exclusivamente a participação em projetos e empreendimentos na área de energia elétrica.
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? Não

CAPITAL Valor do Capital: R\$ 89.316.056,00 - OITENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS Valor Capital Integralizado: 89.316.056,00 - OITENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS Valor Subscrito: 89.316.056,00 - OITENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS Valor Autorizado: 89.316.056,00 - OITENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS

CLÁUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA? Não	TIPO DE CAPITAL Nacional	PAIS DE ORIGEM Brasil
INICIO DAS ATIVIDADES 10/05/2026	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA 27/07/2024

AMARRAÇÕES Constituída por Transferência de Sede de Outra U.F. da empresa : N.I.R.E. 3330035105-1,C.N.P.J. 24.765.793/0001-06,;
--

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME EDUARDO GUIMARAES LAMEIRA BITTENCOURT BORGES						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 141.395.677-75	RG/RNE 211928247	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2022	ORGÃO EXPEDIDOR DETRAN	UF RJ
DOMICILADO(A) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek						NUMERO 1909	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Vila Nova Conceicao				CEP 04543-011	
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	26/08/2024
NOME	EDUARDO GUIMARAES LAMEIRA BITTENCOURT BORGES (Diretor)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME TULIO AZEVEDO MACHADO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 026.802.061-55	RG/RNE 759527	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2022	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF GO
DOMICILADO(A) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek						NUMERO 1909	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Vila Nova Conceicao				CEP 04543-011	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	26/08/2024
NOME	TULIO AZEVEDO MACHADO (Diretor)	ASSINATURA	

DeclaracaoDesimpedimento Alameda.pdf

Documento número #d3db9f21-2de6-491c-8fac-a1ac920743a2

Hash do documento original (SHA256): 6d4e015b49b71fa03870fb7c511c4e6738461687c9a1e65e257c02df2691421c

Hash do PAdES (SHA256): add36d4e09fc58f480842855f0c4f8bc6ca2653467db8b853afa394485a67cb6

Assinaturas



TÚLIO AZEVEDO MACHADO

CPF: 026.602.061-55

Assinou como diretor(a) em 26 ago 2024 às 14:59:17

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 jul 2025



Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges

CPF: 141.395.677-75

Assinou como diretor(a) em 26 ago 2024 às 15:35:30

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 set 2024

Log

- 26 ago 2024, 14:36:00 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 criou este documento número d3db9f21-2de6-491c-8fac-a1ac920743a2. Data limite para assinatura do documento: 25 de setembro de 2024 (14:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 ago 2024, 14:36:01 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: tulio.machado@xpasset.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo TÚLIO AZEVEDO MACHADO e CPF 026.602.061-55.
- 26 ago 2024, 14:36:01 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.borges@xpasset.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges e CPF 141.395.677-75.
- 26 ago 2024, 14:59:17 TÚLIO AZEVEDO MACHADO assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 026.602.061-55. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5925722 e longitude -46.6883838. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.965.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 ago 2024, 15:35:30

Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-CPF. CPF informado: 141.395.677-75. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.592154091997525 e longitude -46.688627373640166. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.965.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 ago 2024, 15:35:30

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d3db9f21-2de6-491c-8fac-a1ac920743a2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d3db9f21-2de6-491c-8fac-a1ac920743a2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033914881-1	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL ALAMEDA ACRE PARTICIPACOES SA				
NOME DO INTEGRANTE EDUARDO GUIMARAES LAMEIRA BITTENCOURT BORGES						IDENTIFICAÇÃO 141.395.677-75
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 211928247	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2022	ORGÃO EMISSOR DETRAN	UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek						NÚMERO 1909
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Conceicao				CEP 04543-011
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 22/12/2023 Término do Mandato: 22/12/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

**Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes**

N° CONTROLE NA INTERNET 033914881-1		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL ALAMEDA ACRE PARTICIPACOES SA		
NOME DO INTEGRANTE TULIO AZEVEDO MACHADO					IDENTIFICAÇÃO 026.602.061-55	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 759527	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2022	ORGÃO EMISSOR SSP	UF GO	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek					NÚMERO 1909	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Conceicao			CEP 04543-011	
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 22/12/2023 Término do Mandato: 22/12/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



Declaração

Eu, Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges, portador da Cédula de Identidade nº 211928247, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 141.395.677-75, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ALAMEDA ACRE PARTICIPACOES SA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Olimpíadas, 205, 4 andar cj 41, Vila Olímpia, SP, São Paulo, CEP 04551-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges

RG: 211928247

ALAMEDA ACRE PARTICIPACOES SA

Declaracao Licenciamento Alameda Acre.pdf

Documento número #2cb5e141-c983-4a23-b199-fb5f37bcb3fa

Hash do documento original (SHA256): 01cbbfab389384ce2068ca1ea4f75cff98675e3a18363682f9880fbeb39d313c

Hash do PADeS (SHA256): cef4df847e2791be115d01521816cfd7eaef63eb7c0011b5c815279fcb3fc384

Assinaturas

Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges

CPF: 141.395.677-75

Assinou como diretor(a) em 26 ago 2024 às 15:35:48

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 set 2024

Log

- 26 ago 2024, 14:34:45 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 criou este documento número 2cb5e141-c983-4a23-b199-fb5f37bcb3fa. Data limite para assinatura do documento: 25 de setembro de 2024 (14:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 ago 2024, 14:34:45 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.borges@xpasset.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges e CPF 141.395.677-75.
- 26 ago 2024, 15:35:48 Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt Borges assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 141.395.677-75. IP: 8.243.51.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.592157403959295 e longitude -46.68862393269494. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.965.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 ago 2024, 15:35:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2cb5e141-c983-4a23-b199-fb5f37bcb3fa.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2cb5e141-c983-4a23-b199-fb5f37bcb3fa, com os efeitos



prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.